



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

Publicado e afixado no local de costume,
Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30 / 08 / 2024
C.M.

DECRETO Nº 002157/24 de 30 de Agosto de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/23 de 18 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(189) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(189) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(172) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.163-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	10.400,00
(150) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1500 - Material de Consumo	100,00
(206) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.064-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	6.000,00
(229) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	43.500,00
(229) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.000,00
(172) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.163-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
(193) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-1500 - Diarias Pessoal Civil	441,00
(227) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	7.100,00
(227) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	66.300,00
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-1500 - Material de Consumo	8.000,00
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-1500 - Material de Consumo	2.500,00
(204) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.064-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.500,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(334) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.085-1621 - Obrigacoes Patronais	2.200,00
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo	3.000,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1600 - Material de Consumo	12.000,00
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo	7.900,00
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo	5.000,00
(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1600 - Material de Consumo	7.405,00
(332) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.997,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(406) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.193-1660 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	3.600,00
(403) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	3.475,00

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(538) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.250-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
---	----------

Total Suplementação: 263.418,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.100,00
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	66.300,00
(147) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-1500 - Obrigacoes Patronais	2.500,00
(187) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	32.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002157/24 de 30 de Agosto de 2024

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(147) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-1500 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(173) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.163-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	100,00
(173) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.163-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.400,00
(199) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	441,00
(173) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.163-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.000,00
(191) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-1500 - Obrigacoes Patronais	43.500,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(264) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-1600 - Obrigacoes Patronais	12.000,00
(279) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-1621 - Contratacao por Tempo Determinado	2.200,00
(660) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-1621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
(656) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-1621 - Material de Consumo	7.900,00
(279) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-1621 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
(279) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-1621 - Contratacao por Tempo Determinado	3.997,00
(264) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-1600 - Obrigacoes Patronais	7.405,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(400) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.118-1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.600,00
--	----------

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(524) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.247-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.475,00
---	----------

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30 / 08 / 2024
aw



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002157/24 de 30 de Agosto de 2024

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(524) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.247-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica

3.000,00

Total Anulação:

263.418,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30 / 08 / 2024